



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 08/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilustríssimo Senhor **Maik Charles Silva Caldas**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Poção/PE.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

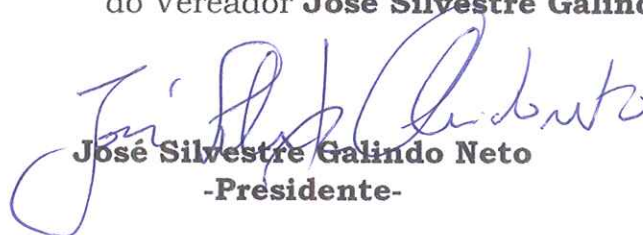
Sala das Sessões em 25 de agosto de 2020.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Silvestre Galindo Neto**.

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 26/08/2020

S. Silvestre


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-